

L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza REGISTRO GERAL Av. Desembargador Moreira, 1300, SL 1002, 5º andar, Torre Norte Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7688 / 3224.7155	MATRÍCULA	90.563
Bel. Fco. DE SALES ALCANTARA PASSOS Titular	RUBRICA	DATA 02/08/2023
		FOLHA

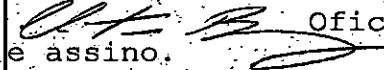
IMÓVEL - Um apartamento nr. **404**, Bloco 09, 4º Pavimento, do Empreendimento denominado **RECANTO MARAPONGA**, situado nesta Capital, na Rua Itacyra, nr. **105**, Mondubim, com área privativa real de 44,28m² (quarenta e quatro metros quadrados e vinte e oito centímetros), área comum real de 36,15m² (trinta e seis metros quadrados e quinze centímetros), área total real de 80,43m² (oitenta metros quadrados e quarenta e três centímetros) e fração ideal de 0,0035714%, encravado dito empreendimento em um terreno próprio, com área total de 9.366,94m² e perímetro de 388,47m, com as demais medidas, confrontações e coordenadas georreferenciadas constantes na AV.07 da Matrícula nr. 14.955 deste Ofício. Inscrição na Prefeitura de Fortaleza sob o nr. 962563-1.

PROPRIETÁRIO - FRANCISCO MARCOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, contínuo, CPF-MF nr. 539.922.373-20, CNH nr. 03583492603 DETRAN-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Bejamim Da Silva, nr. 375, Siqueira.

TÍTULO AQUISITIVO - R.267 da Matrícula nr. 14.955, deste Ofício, datado de 19 de janeiro de 2023.

AV.01/90.563 - PEDIDO DE ABERTURA - Prenotação nr. 191.238 de 20/07/2023. Pelo requerimento datado de 30 de junho de 2023, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta a pedido da **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**. Fortaleza, 02 de agosto de 2023. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.02/90.563 - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotação nr. 191.238 de 20/07/2023. Certifico que a Convenção de Condomínio do Empreendimento RECANTO MARAPONGA foi registrada sob o nr. 2.736 do Livro 03 - Auxiliar deste Ofício. Fortaleza, 02 de agosto de 2023. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.03/90.563 - PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotação nr. 191.238 de 20/07/2023. Certifico que o imóvel ora matriculado, foi constituído em propriedade fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04, pelo R.268 da Matrícula nr. 14.955 deste Ofício. Fortaleza, 02 de agosto de 2023. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.04/90.563 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 211.914 de 28/04/2025. Pela Certidão de Registro nr. 785696, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 09 de junho de 2025, acompanhada do Ofício nr. 581946/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 20 de maio de 2025, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de FRANCISCO MARCOS DA SILVA, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 09/02/2024 à 09/03/2025, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o

MATRÍCULA

90.563

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

VERSO

devedor foi notificado pessoalmente em data de 09 de junho de 2025, o qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 08 de julho de 2025. Eu, *Francisco de Assis Silva* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino. Valor(es) referente(s) ao ato acima: 243,32. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABP530933-06N9.

=====

AV.05/90.563 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 215.946 de 18/08/2025. Pelo requerimento datado de 13 de agosto de 2025, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita ao devedor fiduciante FRANCISCO MARCOS DA SILVA, já qualificado, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 01 de setembro de 2025. Eu, *Francisco de Assis Silva* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 4.888,75. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABR603955-06P9.

=====

AV.06/90.563 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 215.946 de 18/08/2025. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.05 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 16139/2025, emitida em 01/08/2025, com avaliação no valor de R\$ 158.126,69, paga em data de 08/08/2025, no valor de R\$ 3.162,53 (três mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Fortaleza, 01 de setembro de 2025. Eu, *Francisco de Assis Silva* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABR178770-H7X9.

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 215946

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art. 1.135 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE e de 90 dias caso seja apresentada para fins de parcelamento do solo urbano ou incorporação imobiliária, conforme art. 1.502, §4º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº Atendimento	20250818000566
Total Emolumentos	4.077,17
Total Fermoju	213,45
Total Selos	86,63
Total ISS	203,87
Total FAADEP	203,87
Total FRMMP	203,87
Total	4.988,86
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 5: R\$ 158.126,69	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

Fortaleza, 01/09/2025 16:11:18.

ASSINADO DIGITALMENTE
() Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
() Taís Alcântara Braga - Substituta
() Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
() Israel da Silva Maia - Substituto
() Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

A consulta dos selos deve ser realizada após 02 (dois) dias úteis da data da certidão, nos termos do art. 7º, § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE.



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04
ABR745237-H8L9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12
ABR178770-H7X9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13

ABR603955-O6P9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital

em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3CFME-Y7C2K-PT9BR-XBEVG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3CFME-Y7C2K-PT9BR-XBEVG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>